



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.448, de 29 de janeiro de 2024.**

**Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para o exercício de função pública temporária de CONTADOR.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para contratação por excepcional interesse público de profissional temporário para preenchimento de vaga da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a função de CONTADOR.

**Art. 2º** - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de janeiro de 2024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 29 / 01 / 24, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de janeiro de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA N.º 01/2024**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, Lei Municipal 1.170/1991, Lei Municipal 2765/2022 e considerando, a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vaga da Administração Municipal, para as seguinte função pública:

Cargos	Vagas	Remuneração	Escolaridade Mínima	Carga Horária
Contador *	01	R\$3.908,70	Superior Completo	33 horas semanais

\*As atribuições do cargo são as constantes na Lei Municipal 2765/2022

O candidato fara jus ao vale alimentação no valor de R\$300,00 ( Trezentos reais)

RESOLVE publicar o presente Edital, informando:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES**

1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.

1.2 A lotação do contratado atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da prefeitura: [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

**2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1682/2002 e suas posteriores alterações.

**3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALIDADE**

3.1 - O contrato para a vaga disponível neste edital terá duração de até 06 (seis meses), podendo ser prorrogado por uma vez e/ou rescindido antes do prazo, a critério da Administração ou por ocasião da homologação do Concurso Público a ser realizado oportunamente.

3.2 – O presente edital vale pelo período de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, podendo ser revogado antes deste prazo com a aprovação de candidato para o cargo em Concurso Público.

**4- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO**

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

4.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

4.3 Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.4 Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

4.4.1 CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.4.2 Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;

4.4.3 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

4.4.4 Atestado de Bons Antecedentes Criminais (somente original);

4.4.5 Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone);

4.4.6 Certidão de nascimento dos filhos;

4.4.7 Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.4.8 CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;

4.4.9 Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Superintendência de Gestão de Pessoas);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

- 4.5 Outros exames, se necessários, ficam à critério do médico examinador.
- 4.6 Apresentar uma foto 3x4 recente.
- 4.7 Possuir disponibilidade de horários e acumulação de cargos, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal;
- 4.8 Preencher o Requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal;
- 4.9 Diploma no curso de graduação em Ciências Contábeis devidamente reconhecido pelo MEC;
- 4.10 Ser regularmente inscrito no CRC/MG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

**5 - DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.2. Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Educação, com sede a Rua Eduardo Tenório, 19, Centro, Cachoeira de Minas - MG, das 08h30min às 11h00 e das 13h às 15h30 do dia 05/01/2024 ao dia 16/01/2024.
- 5.3. Deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade bem como todos os documentos que julgar necessários para pontuação sob pena de preclusão.
- 5.4. Os documentos indicados nos itens 4.9 e 4.10 devem obrigatoriamente serem entregues no ato da inscrição do candidato juntamente com documentos de qualificação civil.

**6 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO**

- 6.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária estipulada por lei para o cargo, na forma definida pelo Município de Cachoeira de Minas - MG.
- 6.2 Preenchimento dos requisitos para ocupar a vaga definidos na Lei Municipal 2765/2022 e itens 4.9 e 4.10 deste edital.

**7 – DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 - Para o cargo exigido no presente edital os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

7.1.1 – Candidato que tiver concluído curso de Mestrado na área de Ciências Contábeis – 5 pontos;

7.1.2 – Candidato que tiver concluído Especialização (Pós-Graduação) em Gestão Pública, carga em instituição reconhecida pelo MEC – 4 pontos;

7.1.3 – Candidato que tiver concluído curso Especialização (Pós-Graduação) na área de Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo MEC – 3 pontos;

7.1.4 – Candidato que tiver trabalhado como Contador em serviço público: 2 pontos por ano de serviço.

7.1.5 – Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

7.1.6 – Os documentos comprobatórios alusivos aos critérios para classificação deverão ser entregues pelo candidato no ato da inscrição.

### **8 – DOS RECURSOS**

8.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado.

8.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

### **9 – DO RESULTADO**

9.1 - O resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG.

9.2 O resultado final, após interposição de recursos, se houver, será divulgado no site da prefeitura, átrio da Prefeitura Municipal e redes sociais oficiais do Município.

### **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

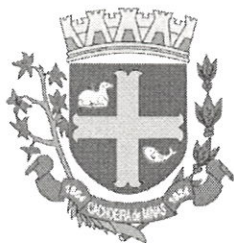
10.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada e/ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas – MG, 03/01/2024

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**

***Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## ANEXO I

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – CONTADOR

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1	Jociara Pereira Barbosa		19/05/1981
2	Danieli Silva Nascimento Rosa		24/06/1988

  
**JOSILEY MONTEIRO COSTA**  
Assessora Jurídica

  
**JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO**  
Chefe do Departamento Pessoal

  
**LENISSE DE FÁTIMA FARIA E FRAGA**  
Auxiliar Administrativo